

## DELIBERAÇÃO CBH SF4 Nº 20, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias – mandato 2020-2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DA REPRESA DE TRÊS MARIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias para o mandato de 2020-2022;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral de acordo com o inciso XIV, artigo 27 do Regimento Interno do Comitê;

## **DELIBERA**:

**Art.** 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias – mandato 2020-2022.

Art. 2º Compete à comissão eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, análise das inscrições das chapas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

Representante do Poder Público Estadual
 Instituição: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA
 Nome: Carlos Augusto de Carvalho

Representantes do Poder Público Municipal
 Instituição: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté

 Nome: Ailton Joaquim de Oliveira



Representante dos Usuários
 Instituição: Náutico Três Marias late Club
 Nome: William Bertozzi Dornas

Representante da Sociedade Civil
 Instituição: Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba
 Nome: André Mundstock Xavier de Carvalho

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Abaeté, 11 de março de 2020.

Magno Gomes da Rocha

Presidente CBHSF 04 - Entorno da Represa de Três Marias